

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 17^a Legislatura

Parecer Projeto de Lei nº170/2023 Mensagem nº120/2023

PRE

Origem: Poder Executivo

Autor: Prefeito Municipal - André Pinto de Afonseca

Ementa: "Cria o Calçadão de Mangueiras no Terceiro Distrito do Município de Miguel

Pereira - RJ.".

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luís Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a relatoria ao vereador Mario Luís Pedroso das Neves, escudando-se no art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

O presente projeto tem como objetivo autorizar a criação do Calçadão de Mangueiras no Terceiro Distrito do Município de Miguel Pereira - RJ, com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável, o turismo local e a preservação do meio ambiente.

II – Da conclusão do Relator:

A matéria em comento é de relevante interesse público, eis que, conforme se extrai da justificativa, o Projeto de Lei objetiva promover o desenvolvimento sustentável, impulsionar o turismo local e garantir a preservação do meio ambiente.

Assim sendo, a matéria se mostra legal e constitucional, não possuindo vício de iniciativa.

Nesse sentido, esse Relator pugna pela tramitação.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação

17^a Legislatura

É como vota o Relator.

III - Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

Pela tramitação da matéria.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,

_- de _*U*// __- de 2022.

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Presidente

Mário Luís Pedroso das Neves

Vice-Presidente/Relator

Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro